CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIENTE
S.Sessões, 06/02/2021
Presidente

PARECER Nº 07/2021

OBJETO: Projeto de lei n° 07/2021, de autoria do Prefeito Municipal.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A proposta em análise autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo da concessão de uso, nos termos das Leis Municipais n° 2.768/96, alterada pelas Leis Municipais n° 2.967/98 e 3.033/99 e pela Lei Municipal n° 3.147/2001.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. O seu conteúdo, por sua vez, demonstra claro interesse público.

MEMBROS DAS COMISSÕES: As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento aprovam por maioria.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de fevereiro de 2021.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
AIRTON LUIS PEGORARO (MDB) Vice-Presidente	REJEITO	
PAULO EGIDIO GRIGOLIN (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
AIRTON LUIS PEGORARO (MDB) Membro	REJEITO	

Voto em separado (Airton Luis Pegoraro): Tendo em vista a falta de tempo hábil para emissão de parecer jurídico pela Procuradoria Jurídica da Câmara, além da complexidade que envolve o tema e, ainda, que a regra, nesse caso, é a licitação, e que o interesse público é um conceito vago e subjetivo, sou contrário à proposta nesse momento.

Câmara Municipal de Bariri
06 FEV. 2021
PROTOCOLO Nº 78